



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima/TO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em observância ao disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

CONSIDERANDO o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a segurança da informação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Josias Dias Reis**, matrícula nº 104, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** no âmbito da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima/TO.

Art. 2º – Constituem atribuições do Encarregado, conforme o §2º do Art. 41 da LGPD:

- **I** - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- **II** - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- **III** - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- **IV** - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º – A identidade e os dados de contato do Encarregado deverão ser divulgados de forma pública, clara e objetiva no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO,
aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEANDRO SALLAS BURJACK DE ABREU
Ver. Presidente